

**ATA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2026**

**SESSÃO DE ABERTURA – CREDENCIAMENTO –
ABERTURA DA PROPOSTA DE PREÇO –
LANÇES/NEGOCIAÇÃO DIRETA – JULGAMENTO DE
PROPOSTA – FRACASSADO – ABERTURA DO PRAZO
RECURSAL.**

O certame em referência foi republicado no site do Senac/RN em 15/06/2026 conforme os autos do processo.

Às 9h do dia 22 de junho de 2026, na Rua Padre João Damasceno, 1935 - Lagoa Nova, Natal-RN, sede da Administração Regional do Senac Rio Grande do Norte, a Comissão de Licitação se reuniu para dar abertura ao Pregão Presencial nº 003/2026, cujo objeto é registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza, higienização e conservação de carpetes, sob demanda, com pagamento por metro quadrado (m²), bem como de serviços de higienização de estofados, a serem executados nas dependências da Casa do Comércio, localizada na Rua Padre João Damasceno, nº 1935, bairro Lagoa Nova, Natal/RN, CEP 59075-760.

A sessão foi iniciada com o cumprimento dos presentes.

Compareceu à sessão o(s) representante(s) da(s) seguinte(s) empresa(s):

- PS SERVIÇOS DE LAVANDERIA LTDA., inscrita no CNPJ/MF nº 15.272.846/0001-58, representado pelo Sr. MARCELO ETÉCIO ALVES DA SILVA, CPF ***.202.264-**

A(s) empresa(s) declarou **ser microempresa ou empresa de pequeno porte**, fazendo jus aos benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/2006.

Em seguida, foram solicitados os documentos de credenciamento para verificação do atendimento das condições dispostas no Edital.

Foi constatado, durante a fase de credenciamento, que o documento de identificação da sócia-administradora foi apresentado em cópia simples, sem autenticação. Verificou-se, ainda, que o documento

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
Departamento Regional do Rio Grande do Norte
R. Padre João Damasceno, 1935 – Lagoa Nova, Natal-RN
CEP: 59075-760 | CNPJ: 03.640.285/0001-13
Tel: (84) 4005-1000 | www.rn.senac.br



de identificação do representante, Sr. Marcelo, foi apresentado apenas em sua via original, sem a respectiva cópia para juntada aos autos.

Diante disso, a Comissão de Licitação promoveu diligência, com fundamento no item 18.4 do Edital, o qual prevê a possibilidade de saneamento de falhas mediante a adoção de medidas destinadas a esclarecer ou complementar a instrução processual.

Em atendimento à diligência, a licitante encaminhou ao e-mail da Comissão de Licitação (cpl@rn.senac.br) as Carteiras Nacionais de Habilitação (CNH) da sócia-administradora e do representante legal, ambas contendo QR Code para verificação de autenticidade. Dessa forma, restou sanada a irregularidade inicialmente identificada, sendo considerada regular a documentação de credenciamento, com o consequente prosseguimento dos atos do certame.

Em seguida, foi realizada consulta à relação de empresas suspensas de licitar ou contratar com o Sesc e o Senac, não sendo identificada qualquer restrição em nome da licitante. Dessa forma, constatou-se que a empresa se encontra apta a participar do presente certame.

A Comissão, após análise dos documentos de credenciamento, declarou a empresa credenciada.

Por conseguinte, foi solicitado o envelope de proposta e habilitação, procedendo primeiramente à abertura, análise e rubrica da Proposta de Preços. Em análise prévia, constatou o que segue:

Registra-se que, a licitante PS SERVIÇOS DE LAVANDERIA LTDA apresentou proposta para os lotes:

- **Lote 01:** R\$ 134.240,00 (cento e trinta e quatro mil, duzentos e quarenta reais);
- **Lote 02:** R\$ 154.124,00 (cento e cinquenta e quatro mil, cento e vinte e quatro reais).

Passou-se, então à fase de negociação direta, obtendo o seguinte valor:

- **Lote 01:** a empresa reduziu sua proposta, após negociação, para o valor total do lote de R\$ 93.833,76 (noventa e três mil oitocentos e trinta e três reais e setenta e seis centavos), o qual ainda restou acima do estimado;
- **Lote 02:** a empresa reduziu sua proposta, após negociação, para o valor total do lote de R\$ 121.000,00 (cento e vinte um mil reais), o qual ainda restou acima do estimado.

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
Departamento Regional do Rio Grande do Norte
R. Padre João Damasceno, 1935 – Lagoa Nova, Natal-RN
CEP: 59075-760 | CNPJ: 03.640.285/0001-13
Tel: (84) 4005-1000 | www.rn.senac.br

Angela Cap. Nova




QUADRO RESUMO – SITUAÇÃO DOS LOTES

LOTES FRACASSADOS	1 e 2
LOTES DESERTOS	Não houve
LOTES DESCLASSIFICADOS	Não houve

Neste sentido, a Comissão declara o certame **fracassado**.

Nada mais havendo a ser registrado, o Pregoeiro agradeceu a presença de todos, informou que, fica aberto o prazo recursal de 02 (dois) dias úteis, contados da data da divulgação, encerrando, em seguida, a sessão com a leitura em voz alta. E, para constar, eu, Polyana Medeiros de Sousa Azevedo, lavrei, subscrevi e imprimi esta ata para a devida coleta de assinaturas.


Heriksson Kitter de A. C. Cavalcanti
Presidente da Comissão e
Pregoeiro


Polyana Medeiros de Sousa Azevedo
Membro da Comissão e
Equipe de Apoio


Angélica Maria Constantino de Moura
Membro da Comissão e
Equipe de Apoio

EMPRESA(S) PARTICIPANTE(S) PRESENTE(S):

MAPESMO ETEC S ANUNCIA LIMA

PS SERVIÇOS DE LAVANDERIA LTDA

